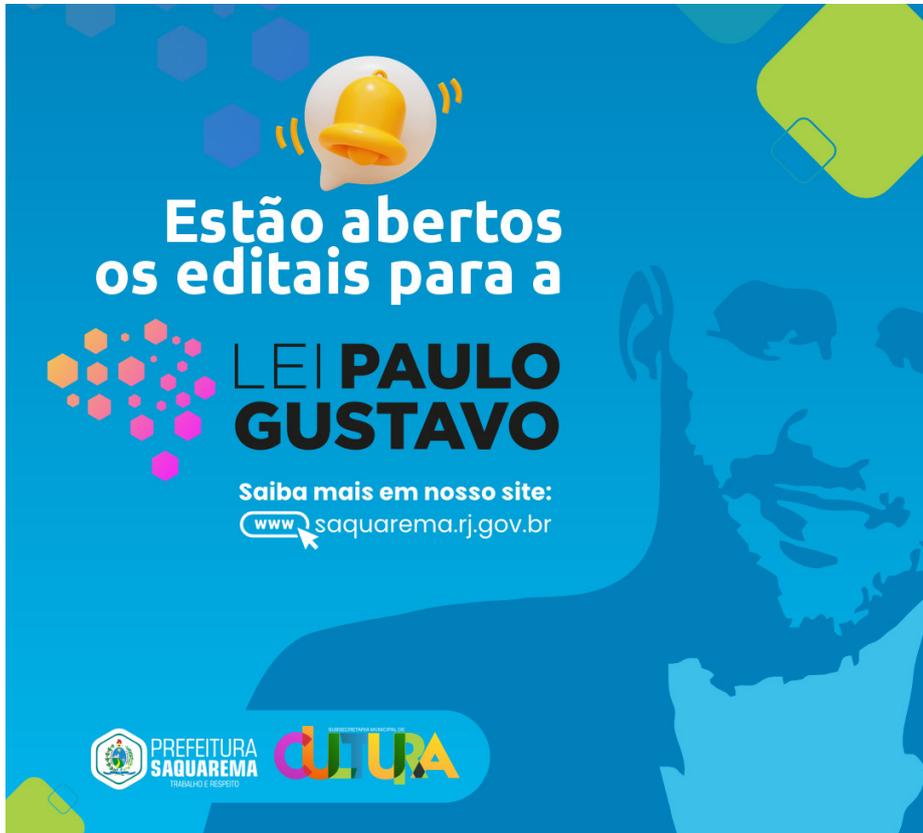


## PREFEITURA DE SAQUAREMA LANÇA EDITAIS CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO



**Estão abertos os editais para a**

### LEI PAULO GUSTAVO

Saiba mais em nosso site:  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**CULTURA**

A Prefeitura de Saquarema está realizando cinco chamadas públicas que representam investimento na ordem de R\$ 750.000,00 e vão contemplar quase oitenta projetos culturais no Município, com base em editais da Lei Paulo Gustavo. Para participar e concorrer aos editais ofertados, os interessados devem fazer a inscrição, prioritariamente on-line, na página da Cultura, no site da Prefeitura de Saquarema, até o dia 06 de novembro.

Os concorrentes, na sua maioria, atenderam ao chamado da Prefeitura e se cadastraram como Agentes Culturais do Município, totalizando uma média de mais

de 250 artistas cadastrados, que vão compor o Mapeamento Cultural de Saquarema.

Os editais vão atender, além do segmento audiovisual, apoio financeiro e lançamento de obras audiovisuais, apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de cinemas, capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e premiações culturais de outras linguagens, com o objetivo de fomentar a democratização do acesso aos recursos e estimular a cadeia produtiva, incluindo a adesão de segmentos nunca contemplados de forma exclusiva.

Para a análise das propostas dos candidatos aos editais, também estão abertas as inscrições para credenciamento de Técnicos Especialistas Culturais para projetos da Lei Paulo Gustavo. As inscrições permanecerão abertas até as 16h do dia 01 de novembro.

As oportunidades são para especialistas, com notório saber, e experiência comprovada nas áreas de audiovisual e de outras linguagens, como música popular, música erudita, teatro, dança, circo, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk; expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescas e qualquer outra manifestação cultural.

Os interessados em se candidatar como Técnicos Especialistas Culturais devem fazer as inscrições exclusivamente no site da Prefeitura de Saquarema.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
IBASS.....	07

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ap voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

**SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO**

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.669 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 16.628.386,54, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Idoso no valor total de R\$ 16.628.386,54 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023. Saquarema, 23 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

##### QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	3.925.000,00	-
1303	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.30.04.00.00	150100	1.000,00	-
493	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.30.00.00	157300	750.000,00	-
465	08.001.12.122.0008.2.250	3.3.90.39.50.00.00	150001	50.000,00	-
468	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.39.06.00.00	150001	50.000,00	-
475	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.39.01.00.00	150001	20.000,00	-
201	07.010.08.244.0031.1.035	3.3.90.39.99.00.00	170401	5.000,00	-
644	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.45.00.00	155000	40.000,00	-
645	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.51.00.00	155000	30.000,00	-
653	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.29.00.00	155000	40.000,00	-

654	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.43.00.00	155000	50.000,00	-
295	07.010.08.244.0031.2.001	3.3.90.30.99.00.00	166100	3.501,87	-
390	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.99.00.00	170401	3.955,14	-
346	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.223,52	-
1300	18.001.26.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	150000	8.233.535,77	-
319	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	17.729,04	-
728	08.003.12.361.0008.2.021	3.1.90.11.01.00.00	154000	1.622.988,08	-
730	08.003.12.365.0008.2.024	3.1.90.11.01.00.00	154000	1.339.771,01	-
732	08.003.12.365.0008.2.026	3.1.90.11.01.00.00	154000	280.226,55	-
735	08.003.12.367.0008.2.018	3.1.90.11.01.00.00	154000	155.455,56	-
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	2.500.000,00
630	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	630.000,00
649	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	520.000,00
689	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	275.000,00
1301	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	1.000,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	750.000,00
447	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.02.00.00	150001	-	120.000,00
195	07.010.08.123.0020.2.162	3.3.90.39.81.00.00	170401	-	5.000,00
537	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	160.000,00
274	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.30.04.00.00	166100	-	3.225,08
307	07.010.08.244.0031.2.167	3.3.90.30.04.00.00	166100	-	276,79
387	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	252,66
403	07.030.08.241.0019.2.186	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	3.031,92
417	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	670,56
342	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	10.223,52
1720	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	150000	-	8.233.535,77
320	07.020.08.243.0014.2.123	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	17.729,04
1721	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.90.04.06.00.00	154001	-	400.000,00
1722	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.04.06.00.00	154001	-	590.000,00
1723	08.003.12.367.0008.2.017	3.1.90.04.06.00.00	154001	-	1.948.441,20
1724	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.90.13.02.00.00	154001	-	70.000,00
1725	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.13.02.00.00	154001	-	90.000,00
1726	08.003.12.367.0008.2.017	3.1.90.13.02.00.00	154001	-	300.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>16.628.386,54</b>	<b>16.628.386,54</b>

Saquarema, 23 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 973 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no art. 16, II, do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção para a análise e julgamento em conformidade à documentação comprobatória apresentada pelos interessados em concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 05/2023, que tem por objeto o credenciamento visando à escolha de pessoas físicas, profissionais com expertise comprovada, para compor um Banco de Técnicos Especialistas Culturais, responsáveis pela colaboração nas atividades de avaliação sobre projetos culturais no âmbito dos demais editais lançados pelo Município de Saquarema – RJ, em

conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

**Art. 2º** Competirá à presente Comissão, além das atribuições previstas no art. 1º desta Portaria, o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, motivando, ainda que sucintamente, as decisões a serem tomadas e publicando-as, mediante extrato, no Diário Oficial do Município de Saquarema, como forma de assegurar a publicidade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º** A presente Comissão é composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Bruno da Silveira Gomes - matrícula 7312-1;

**Membro:** Márcio César do Nascimento - matrícula 960674-1;

**Membro:** Olívia Mitidieri - matrícula 959703-1.

**Parágrafo único.** Todos os membros da presente Comissão possuem, indistintamente e com o mesmo peso, as atribuições inerentes à seleção e à avaliação da documentação comprobatória da experiência e do conhecimento, conforme critérios estabelecidos no Edital referido nesta Portaria, a cujo Presidente caberá, ainda, a coordenação dos trabalhos neste sentido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 974 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no art. 16, II, do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção para a análise e julgamento do mérito cultural das propostas e ou projetos apresentados pelos eventuais agentes, instituições e ou coletivos culturais

interessados em concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 06/2023, que tem por objeto o fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando a produção e o lançamento de obras enquadradas como videoclipe, desenvolvimento de roteiro, núcleo criativo, curta, média e longa metragem, séries, videodança, documentário e podcast, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente ato convocatório, notadamente quanto aos critérios de valoração e pontuação, incluídos os que tratam das ações afirmativas previstas no Edital.

**Art. 2º** Competirá à presente Comissão, além das atribuições previstas no art. 1º desta Portaria, o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, motivando, ainda que sucintamente, as decisões a serem tomadas e publicando-as, mediante extrato, no Diário Oficial do Município de Saquarema, como forma de assegurar a publicidade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º** A presente Comissão é composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Darlan da Cruz Souza - matrícula 960760-1;

**Membro:** Maryellen Lira Caliocane - matrícula 8622-1;

**Membro:** Daylla Matos de Oliveira - matrícula 030550-2.

§ 1º Todos os membros da presente Comissão possuem, indistintamente e com o mesmo peso, as atribuições inerentes à seleção e à avaliação do mérito cultural das propostas ou projetos de que trata esta Portaria, a cujo Presidente caberá, ainda, a coordenação dos trabalhos neste sentido.

§ 2º Com fundamento no estabelecido no item 12.3 do Edital de que trata o art. 1º desta Portaria, um dos membros da presente Comissão será oportunamente substituído por um dos Técnicos Especialistas Culturais a serem credenciados em procedimento próprio e caso haja interessados e com resultado homologado no pertinente Edital de Chamamento Público nº 05/2023, que objetiva a composição do Banco de Técnicos Especialistas Culturais para fins de participação nas

Comissões de Avaliação e Seleção dos editais decorrentes dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito deste Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de outubro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 975 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no art. 16, II, do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção para a análise e julgamento do mérito cultural das propostas e ou projetos apresentados pelos eventuais agentes, instituições e ou coletivos culturais interessados em concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 07/2023, que tem por objeto o fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando o apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Saquarema, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente ato convocatório, notadamente quanto aos critérios de valoração e pontuação, incluídos os que tratam das ações afirmativas previstas no Edital.

**Art. 2º** Competirá à presente Comissão, além das atribuições previstas no art. 1º desta Portaria, o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, motivando, ainda que sucintamente, as decisões a serem tomadas e publicando-as, mediante extrato, no Diário Oficial do Município de Saquarema, como forma de assegurar a publicidade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º** A presente Comissão é composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Tiago do Amaral Franco - matrícula 959738-1;

**Membro:** Gisele Germano de Castro Moreira - matrícula 67717;

**Membro:** Bruno da Silveira Gomes - matrícula 7312-1.

§ 1º Todos os membros da presente Comissão possuem, indistintamente e com o mesmo peso, as atribuições inerentes à seleção e à avaliação do mérito cultural das propostas ou projetos de que trata esta Portaria, a cujo Presidente caberá, ainda, a coordenação dos trabalhos neste sentido.

§ 2º Com fundamento no estabelecido no item 12.3 do Edital de que trata o art. 1º desta Portaria, um dos membros da presente Comissão será oportunamente substituído por um dos Técnicos Especialistas Culturais a serem credenciados em procedimento próprio e caso haja interessados e com resultado homologado no pertinente Edital de Chamamento Público nº 05/2023, que objetiva a composição do Banco de Técnicos Especialistas Culturais para fins de participação nas Comissões de Avaliação e Seleção dos editais decorrentes dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito deste Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 976 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no art. 16, II, do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção para a análise e julgamento do mérito cultural das propostas e ou projetos apresentados pelos eventuais agen-

tes, instituições e ou coletivos culturais interessados em concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 08/2023, que tem por objeto o fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente ato convocatório, notadamente quanto aos critérios de valoração e pontuação, incluídos os que tratam das ações afirmativas previstas no Edital.

**Art. 2º** Competirá à presente Comissão, além das atribuições previstas no art. 1º desta Portaria, o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, motivando, ainda que sucintamente, as decisões a serem tomadas e publicando-as, mediante extrato, no Diário Oficial do Município de Saquarema, como forma de assegurar a publicidade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º** A presente Comissão é composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Maryellen Lira Caliocane - matrícula 8622-1;

**Membro:** Olívia Mitidieri - matrícula 959703-1;

**Membro:** Daylla Matos de Oliveira - matrícula 030550-2.

**§ 1º** Todos os membros da presente Comissão possuem, indistintamente e com o mesmo peso, as atribuições inerentes à seleção e à avaliação do mérito cultural das propostas ou projetos de que trata esta Portaria, a cujo Presidente caberá, ainda, a coordenação dos trabalhos neste sentido.

**§ 2º** Com fundamento no estabelecido no item 12.3 do Edital de que trata o art. 1º desta Portaria, um dos membros da presente Comissão será oportunamente substituído por um dos Técnicos Especialistas Culturais a serem credenciados em procedimento próprio e caso haja interessados e com resultado homologado no pertinente Edital de Chamamento Público nº 05/2023, que objetiva a composição do Banco de Técnicos Especialistas Culturais para fins de participação nas

Comissões de Avaliação e Seleção dos editais decorrentes dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito deste Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 977 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no art. 16, II, do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção para a análise e julgamento do mérito cultural das propostas e ou projetos apresentados pelos eventuais agentes, instituições e ou coletivos culturais interessados em concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 09/2023, que tem por objeto o fomento, pela modalidade de premiação cultural, em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas que contribuíram para a cultura do Município de Saquarema, mediante a seleção de projetos das áreas culturais segundo as categorias descritas no Anexo I do respectivo Chamamento Público, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente ato convocatório, notadamente quanto aos critérios de valoração e pontuação, incluídos os que tratam das ações afirmativas previstas no Edital.

**Art. 2º** Competirá à presente Comissão, além das atribuições previstas no art. 1º desta Portaria, o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, motivando, ainda que sucintamente, as decisões a serem tomadas e publicando-as, mediante extrato, no Diário Oficial do Município de Saquarema, como forma de assegurar a publicidade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º** A presente Comissão é composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Juliana Maria de Carvalho - matrícula 9515-1;

**Membro:** Raphael Tavares da Silva - matrícula 66567-1;

**Membro:** Marylane Pinheiro dos Santos - matrícula 954667-3.

**§ 1º** Todos os membros da presente Comissão possuem, indistintamente e com o mesmo peso, as atribuições inerentes à seleção e à avaliação do mérito cultural das propostas ou projetos de que trata esta Portaria, a cujo Presidente caberá, ainda, a coordenação dos trabalhos neste sentido.

**§ 2º** Com fundamento no estabelecido no item 10.3 do Edital de que trata o art. 1º desta Portaria, um dos membros da presente Comissão será oportunamente substituído por um dos Técnicos Especialistas Culturais a serem credenciados em procedimento próprio e caso haja interessados e com resultado homologado no pertinente Edital de Chamamento Público nº 05/2023, que objetiva a composição do Banco de Técnicos Especialistas Culturais para fins de participação nas Comissões de Avaliação e Seleção dos editais decorrentes dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito deste Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 978 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar a pedido, Marizete Teixeira da Silva Muniz, matrícula nº 894001-7, do cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche, Categoria-C, da Creche Municipal Bicuiba, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 19.489/2023, produzindo seus efeitos a partir desta data.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 30 de outubro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AVISO DE DECISÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

**Objeto:** Credenciamento de instituições de ensino superior visando atender através de celebração de contrato com o "Programa Conexão Universitária", que tem por escopo a concessão de bolsas de estudo, nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos municípios, conforme processo administrativo nº 16.101/2023.

**Decisão:** Vistos e examinados os autos do processo, a Comissão decidiu pelo saneamento de algumas pendências das instituições: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA; Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO; Anhanguera Educacional Participações S.A; Instituto Vale do Cricaré LTDA; Fundação Educacional Severino Sombra.

**Obs.:** A ata de análise da Comissão de Seleção encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>  
Saquarema, 27 de outubro de 2023.  
Samuel Aranda Neto.  
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

### Nº 006/2023 – UASG 985909

**Objeto:** Aquisição de materiais para a confecção de crachás de identificação de funcionários da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 5.975/2023.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 16/11/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira.

Pregoeiro.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 17.142/2021**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 015/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares feita em caminhão compactador dotado de telemetria; coleta tradicional e transporte de resíduos sólidos em caminhão compactador de 6m<sup>3</sup>; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde, incluindo o gerenciamento dos serviços; desobstrução de redes e galerias pluviais utilizando caminhão munido de equipamento para hidrojetamento combinado a sucção a vácuo; e remediação e operação de local de destinação final de resíduos sólidos, com manutenção de célula para depósito de resíduos sólidos; sistema de drenagem de águas (superficial e subterrânea), sistema de drenagem de gases e sistema de drenagem de líquidos percolados.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação à folha 3.130, em favor da empresa Força Ambiental LTDA - CNPJ

nº 20.217.115/0001-40, situada na Rua João Francisco de Almeida, nº 1.285, Parte - Centro, São João da Barra/RJ - CEP: 28.200-000, para o lote 1 no valor total de R\$ 11.322.669,88 (onze milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e para o lote 2 R\$ 16.187.190,53 (dezesseis milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 27.509.860,41 (vinte e sete milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Saquarema, 27 de outubro de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO CONTRATO

#### Nº 019/2023

**Processo Administrativo nº 14.143/2023**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/FUMSA/2023 – Pregão Presencial – SRP nº 017/2023 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** JBT Industria e Comércio de Importação Exportação LTDA - CNPJ nº 27.168.027/0001-44.

**Objeto:** Aquisição de insumos, para atender as necessidades do Lar dos Idosos.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 436.650,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 20 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.143/2023  
Contrato nº 019/2023.**

**Objeto:** Aquisição de insumos, para atender as necessidades do Lar dos Idosos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Joice Mattos Terra Bravo – matrícula nº 954527-6, para exercer a função de fiscal como titular e Flora Soares Vianna – matrícula nº 954519-5, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## IBASS

### ERRATA

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Corrigir através da errata a portaria nº 52/2023, publicada no D.O.S nº 1209 no dia 12 de julho de 2023, referente ao ato de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos de Jorge Luiz Ornellas de Paiva, fiscal de posturas, matrícula: 46566-1, referência: Fiscal de Obras e Posturas, Nível: IX.

**Onde se lê:** adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 117,18 (cento e dezessete reais e dezoito centavos).

**Leia sê:** adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

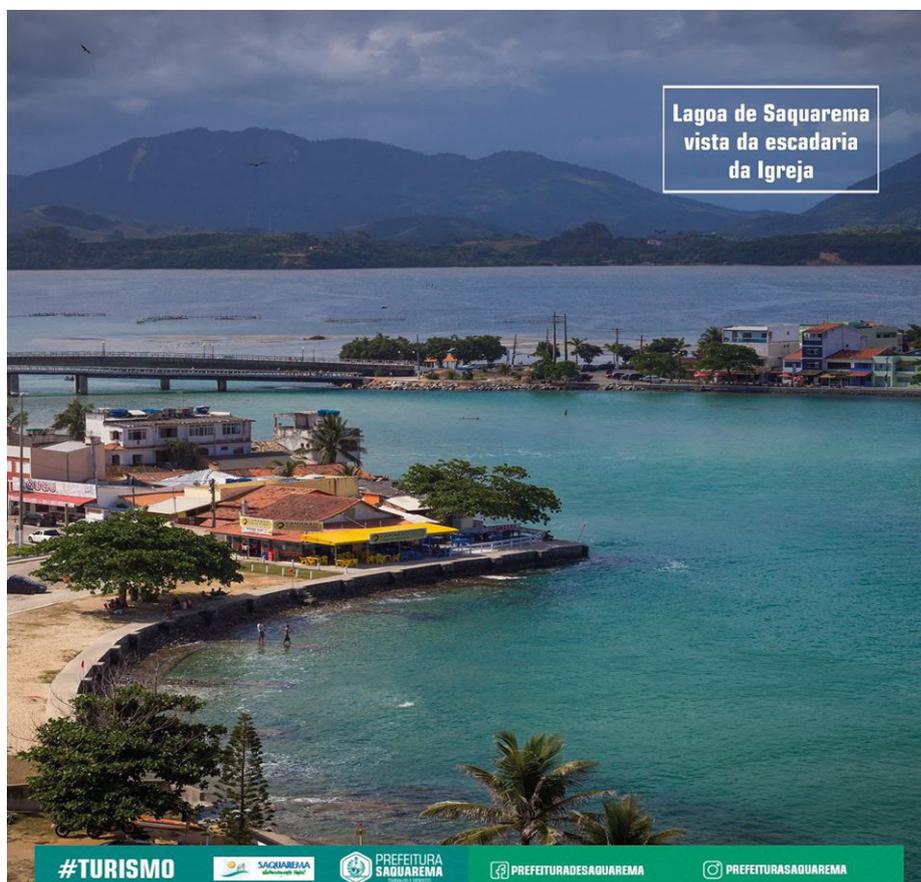
Presidente.



### ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS de Saquarema

- CRAS RAIA - BACAXÁ**
  - ATERRADO (COMUM)
  - BACAXÁ
  - BARREIRA (PARQUE SWAN)
  - DE FÁTIMA
  - LEIGO
  - MADRESSILVA (AMANTEIGADO)
  - PARQUE MARINA
  - RAIA
  - ROSA DOS VENTOS
  - SÃO GERALDO
  - VILA PEREIRA
  - VILATUR
- CRAS BONSUCESSO**
  - ÁGUA BRANCA
  - ASFALTO VELHO
  - BICUÍBA
  - BONSUCESSO
  - CAIXA D'ÁGUA
  - ENGENHO GRANDE
  - FLAMENGUINHO
  - GRAMA ALTA
  - IPITANGAS
  - JARDIM IPITANGAS
  - LAMA
  - MORRO GRANDE
  - PONTE DOS LEITES
  - PRAIA SECA
  - REGAMÉ
  - RIO DAS TÁBUAS
- CRAS RIO DA AREIA**
  - BELA VISTA
  - CONDADO DE BACAXÁ
  - JAQUEIRA
  - LAGO DO PARAÍSO
  - PALMITAL (GOÁ)
  - RETIRO
  - RIO DA AREIA
- CRAS JACONÉ**
  - BARRA NOVA
  - BOQUEIRÃO
  - COQUEIRAL
  - JACONÉ
- CRAS SAMPAIO CORRÊA**
  - ALVORADA (VILA GEGÊ)
  - BASILÉIA (CHARQUEADO)
  - MORRO DOS PREGOS
  - RETA
  - RIO MOLE
  - RIO SECO
  - SAMPAIO CORRÊA
  - SERRA DO MATO GROSSO
  - TINGUI
- CRAS PORTO DA ROÇA**
  - GRAVATÁ
  - MOMBAÇA
  - JARDIM
  - AREAL
  - CENTRO (VILA)
  - ITAÚNA (CROSS-TUFA-RESERVA)
  - NOVA ITAÚNA
  - GUARANI
  - LEIGO
  - PORTO NOVO
  - MORRO DA CRUZ
  - PORTO DA ROÇA
  - VERDE VALE

 Prefeitura Saquarema  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





#sejaconsciente

# **VAI PEGAR UMA PRAIA?**

**Não jogue lixo na areia.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE**